



EDITAL DO PROCESSO Nr 18-21-DIE/CBMSC

CHAMADA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR (CCEM/2021), COM ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE NA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR.

O Comandante Geral e o Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina tornam público que, **no período de 28 de junho à 06 de julho de 2021**, encontra-se aberto o prazo para inscrição no Curso de Comando e Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar (CCEM/CBMSC), em convênio com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), através da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG) / Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, para a obtenção do Título de Especialista “Lato Sensu” em Administração em Segurança Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar, em conformidade com o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, Lei Estadual nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983 e com a IG 40-01-BM, bem como com as normas de Ensino da ESAG/UDESC.

1 DO CURSO

1.1 O CCEM/CBMSC estará vinculado com a UDESC, mediante a ESAG, ao Curso de Especialização “Lato Sensu” em Administração em Segurança Pública com ênfase na Atividade Bombeiro Militar.

1.3 A titulação do Oficial Aluno Bombeiro Militar concluinte do curso será de Especialista em Gestão Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar.

1.4. A Direção do Curso será realizada pelo Comandante do CEBM.

1.5 Os Oficiais Alunos Bombeiros Militares ao final do curso serão classificados conforme a nota atribuída ao término das disciplinas e monografia, de acordo com a IG 40-01-BM, para fins de concessão da medalha de mérito intelectual, 2º Tenente Domingos Maizoneti, e pontuação decorrente para a carreira.

1.6 O Curso está previsto para ser realizado no período de 19 de julho a 02 de novembro de 2021, com a formatura prevista para o dia 05 de novembro de 2021.

1.7 Durante o primeiro período presencial de aulas (de 19 de julho a 17 de setembro de 2021) o curso será realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), desta forma todos os Oficiais Alunos matriculados serão devidamente movimentados para a referida Unidade de Ensino. Após esta primeira etapa de aulas presenciais, os alunos serão movimentados para as respectivas lotações de destino observando o delimitado no item 8.15 deste Edital e permanecerão, exclusivamente, em regime de *home office* no intuito de produzir e finalizar os respectivos Trabalhos de Conclusão de Curso (de 20 de setembro a 15 de outubro de 2021).

1.8 As apresentações das monografias estão previstas para ocorrer de **25 de outubro a 02 de novembro de 2021**.

1.9 O CCEM/CBMSC atende o disposto no art. 12, alínea “a” do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e no art. 14, letra 5 do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, gerando os mesmos efeitos como requisito para a promoção ao posto de Major.

2 DAS VAGAS

2.1 São disponibilizadas 31 (trinta e uma) vagas, destinadas exclusivamente para os Oficiais Intermediários (Capitães) do CBMSC, obedecendo-se o critério de antiguidade, nos termos do art. 17, da Lei Complementar Estadual nº 6.218, de 1983, e alterações posteriores (Estatuto dos Militares Estaduais Catarinenses), que se inscreverem e preencherem os requisitos para matricularem-se no Curso, nos termos do presente Edital de Chamada.

2.1.1 A relação dos 31 (trinta e um) Oficiais Intermediários mais antigos chamados para inscrição nos termos deste Edital de chamada está contida no seu correspondente Anexo A.



3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição nas vagas destinadas exclusivamente aos bombeiros militares do CBMSC:

3.1.1 Ser Oficial Intermediário do CBMSC e estar posicionado dentro da sequência de antiguidade do almanaque, conforme número de vagas e de acordo com o art. 17, da Lei Complementar Estadual nº 6.218, de 1983, e alterações posteriores (Estatuto dos Militares Estaduais Catarinenses), que não possuem o CCEM (ou curso equivalente).

3.1.2 Estar no desempenho de função bombeiro militar, de natureza bombeiro militar ou de interesse bombeiro militar;

3.1.3 Não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

3.1.4 Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

3.1.5 Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular, para tratamento de saúde própria ou de familiar.

3.1.6 Não estar sendo submetido a Conselho de Justificação.

4 DAS INSCRIÇÕES

Para os Oficiais intermediários as inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Diretor de Instrução e Ensino, através de Ofício assinado e digitalizado conforme modelo do Anexo B, encaminhado por correio eletrônico ao endereço dedir@cbm.sc.gov.br com cópia para desecc@cbm.sc.gov.br, **de 30 de junho a 06 de julho de 2021**.

5 DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

5.1 Os únicos requisitos exigidos para matrícula referem-se ao envio de ofício de inscrição (Anexo B) de forma tempestiva e a consequente figuração na lista de inscrições homologadas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

5.2 Deixa de ser exigido o parecer apto para realização de curso em formação sanitária e o Teste de Aptidão Física (TAF) para o presente processo seletivo, tendo em vista não estarem previstas atividades que envolvam esforço físico durante a realização do CCEM/2021.

5.3 A fase de inscrição está estabelecida no item 4 deste edital.

5.4 A definição das vagas se dará pelo critério de antiguidade dos candidatos inscritos.

5.5 **No dia 07 de julho** a Diretoria de Instrução e Ensino divulgará a lista preliminar de inscritos e dará início a contagem de prazo para recursos aos candidatos não contemplados nas vagas. Para manifestação de recursos os candidatos deverão enviar, **até o dia 08 de julho de 2021** suas argumentações por meio de Ofício seguindo o modelo do Anexo B deste Edital.

5.6 A divulgação do resultado final dos classificados para o curso será realizada pela Diretoria de Instrução e Ensino **até o dia 13 de julho de 2021, por intermédio do Correio Eletrônico na rede interna do CBMSC.**

5.7 A matrícula será realizada no dia **15 de julho de 2021**, junto à Coordenação de Curso que ficará a cargo do Chefe do Centro de Estudos Superiores do CEBM em colaboração com o representante designado pela ESAG/UDESC, devendo o candidato preencher as seguintes condições no dia da matrícula:

5.8 Continuar preenchendo os mesmos requisitos exigidos para a inscrição.

5.9 São documentos necessários para a matrícula (as fotocópias deverão estar perfeitamente legíveis, acompanhadas do documento original ou autenticadas):

5.9.1 Fotocópia do diploma de graduação, frente e verso.

5.9.2 Fotocópia do histórico escolar de graduação, frente e verso.

5.9.3 Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade Civil (RG), frente e verso. Em decorrência de normas específicas da UDESC, solicita-se que seja apresentado, preferencialmente, a carteira de identidade civil.

5.9.4 Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento, nos casos em que o nome da



identidade e do diploma sejam divergentes;

5.9.5 Outros documentos que eventualmente sejam exigidos pela ESAG/UDESC e Coordenação do Curso.

5.9.6 Uma foto 3x4 recente e

5.9.7 Certidão de quitação com a justiça eleitoral.

5.10 Os procedimentos de apresentação e local de entrega das documentações para matrícula serão esclarecidos logo após a homologação da lista de inscritos pela equipe do Centro de Estudos Superiores do CEBM em conjunto com profissionais da ESAG/UDESC.

6 DA MONOGRAFIA

6.1 A monografia é um estudo desenvolvido pelo aluno com os seguintes objetivos:

6.1.1 Contribuir para a produção de conhecimentos relativos à profissão de bombeiro militar.

6.1.2 Desenvolver a capacidade no oficial de produção científica na área de bombeiro militar;

6.1.3 Aprimorar a política institucional da corporação e

6.1.4 Solucionar ou entender problemas vivenciados pela corporação relativos à missão desta.

6.2 Com objetivo de promover a produção de conhecimentos relativos à profissão bombeiro militar e contribuir para a melhoria das atividades do CBMSC os temas e problemas de pesquisa abordados nas monografias serão definidos por comissão de avaliação do CEBM em conjunto com o Oficial Aluno durante a primeira quinzena do mês de setembro de 2021 e deverão ter a aprovação do Comando-Geral do CBMSC.

6.3 A monografia deverá ser desenvolvida pelo aluno durante todo o período de funcionamento do curso e conforme as datas definidas para entrega, avaliação e apresentação, previstas no respectivo Plano de Ensino e/ou no Item 7 deste Edital.

6.4 A elaboração e aprovação da monografia é parte integrante do curso e como tal constitui requisito obrigatório para a conclusão do mesmo e para a correspondente classificação do aluno na turma.

6.5 A conclusão do CCEM/CBMSC e a obtenção do Título de Especialista “*Lato Sensu*” em Administração em Segurança Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar está condicionada à elaboração, apresentação, defesa e aprovação da monografia, conforme datas previstas no Item 7 deste Edital e demais datas estabelecidas no Plano de Ensino do curso.

6.5.1 O CCEM/CBMSC integrado ao Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Administração em Segurança Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar, ministrado pela ESAG/UDESC, constitui atividade de ensino contratada pelo CBMSC com data estipulada para início e fim conforme contrato assinado entre o CBMSC e UDESC.

7 DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Datas	Atividades
30/06 à 06/07/21	Período de inscrições para os Oficiais Intermediários do CBMSC
07/07/21	Divulgação da lista preliminar de inscritos a toda rede do CBMSC
07/07 a 08/07	Período recursal referente à lista preliminar
09/07 a 12/07	Respostas aos recursos apresentados por Ofício à DIE
13/07	Divulgação da lista homologada de inscritos
15/07	Realização das matrículas junto ao Centro de Estudos Superiores do CEBM e à ESAG/UDESC
19/07	Movimentação dos oficiais para o CEBM e início das aulas presenciais (aula inaugural)
17/09	Término do período de aulas presenciais e início do período de home office para finalização do TCC
17/09	Movimentação dos Oficiais para respectivas OBM de destino
15/10	Término do período de <i>home office</i>
18/10	Entrega da versão final da pesquisa para análise da banca examinadora



25/10 a 02/11	Período de defesa das Monografias
05/11	Formatura

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos horários de realização dos exames de seleção.

8.2 Os inscritos e convocados para matrícula no CCEM/CBMSC serão movimentados e classificados pela Diretoria de Pessoal do CBMSC, com base na legislação vigente, devendo se apresentar no dia **15 de julho de 2021**, no Centro de Ensino Bombeiro Militar, em horário a ser definido e comunicado aos interessados.

8.3 Os Oficiais Intermediários matriculados no curso receberão diária de curso e serão denominados Oficiais Alunos durante a realização do mesmo até a entrega da versão final da monografia, conforme Item 7 deste Edital.

8.4 O uniforme previsto para as atividades de ensino durante o curso é o 4º A ou B (canícula ou camisa manga longa com ou sem pulôver), sendo que para a solenidade de formatura de conclusão do Curso será utilizado o 2º B (túnica azul, camisa branca, gravata preta vertical).

8.5 O curso funcionará no regime de externato, não sendo disponibilizado alojamento e alimentação.

8.6 Os materiais de higiene pessoal, materiais didáticos (não constantes da biblioteca), equipamentos de informática, entre outros, serão de responsabilidade de cada aluno.

8.7 Os Oficiais Alunos poderão ser empregados em serviços operacionais, sem prejuízo da instrução, a critério do Diretor de Instrução e Ensino, após aprovação do Comando-Geral do CBMSC.

8.8 Nas apresentações e defesas das monografias é obrigatório a presença de todos os Oficiais Alunos do CCEM/CBMSC, conforme calendário a ser definido.

8.9 A apresentação e defesa das monografias são atos públicos e abertos para todos os interessados assistirem, sendo realizado convite para participação de todos os integrantes do CBMSC, desde que respeitadas as regras relativas aos cuidados com a contaminação por COVID-19.

8.10 O não aproveitamento no Curso de Aperfeiçoamento insurge em 3 pontos negativos na ficha de pontuação do referido Oficial, conforme Decreto 19.236, de 14 de março de 1983.

8.11 Os Diretores, Comandantes e Chefes dos Oficiais Intermediários relacionados no Anexo A são responsáveis em garantir que os mesmos sejam devidamente comunicados sobre o teor deste edital, mesmo que se encontrem afastados, independentemente do motivo.

8.12 Havendo qualquer alteração no cronograma do curso após encerramento do prazo de inscrição, será enviado comunicado com a devida antecedência.

8.13 O Oficial Aluno que por ventura desista do curso, ou não cumpra os requisitos imprescindíveis para sua conclusão, deverá ressarcir ao CBMSC, os custos totais relativos à disponibilização de sua matrícula no CCEM/CBMSC 2021, observando o devido processo legal.

8.14 O Comandante Geral realizará a movimentação dos Oficiais Alunos, por ocasião do término da fase presencial do curso, observando a necessidade de serviço, sem vincular-se ao local de origem do Oficial ou sua antiguidade.

8.15 Caberá aos Oficiais Alunos que tiverem suas matrículas no certame homologadas solicitarem ao Comando do CEBM para que sejam realizadas as devidas reprogramações de férias e licenças de forma a evitarem-se eventuais prejuízos à dedicação ao Curso.

8.16 Este Edital possui validade até 31 de dezembro de 2021.

8.17 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC, ouvido o Comandante Geral do CBMSC.

Florianópolis, 29 de Junho de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)



ANEXO "A"

Relação de Oficiais Intermediários que não possuem CCEM por antiguidade

Nr	Nome	Mtcl
1	RANGEL KEHL	927094-9-02
2	CRISTIANO BRANDÃO	929077-0-02
3	JACSON LUIZ DE SOUZA	920662-0-02
4	JOÃO EMILIANO DE M. SILVA MIRANDA	929627-1-01
5	VINICIUS MOURA MARCOLIM	929624-7-01
6	IVONILSO VARELA DUARTE	924313-5-02
7	GUSTAVO CUNHA SALVADOR	928369-2-01
8	LEONARDO ECCO	650370-5-01
9	MAICON EDER MOTELIEVICZ	928655-1-01
10	POLLIANA MULLER GIACOMIN	929633-6-01
11	MARCOS REBELLO HOFFMANN	929603-4-02
12	MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA	928108-8-01
13	FABIANO CEZAR GALEAZZI	926452-3-02
14	ALAN DELEI CIELUSINSKY	927764-1-02
15	LEANDRO FLORES EMMANUELLI	929638-7-01
16	NOLAN RAFAEL VOLKWEIS	927071-0-02
17	DIOGO VIEIRA FERNANDES	929636-0-01
18	RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES	928146-0-01
19	RENAN CESAR VINOTTI CECCATO	929637-9-01
20	VICTOR JOSE POLLI	929600-0-02
21	RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA	923855-7-02
22	GLAYCON JEAN REITZ	928924-0-01



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

23	GILVAN AMORIM DA SILVA	929635-2-01
24	NATALIA CAUDURO DA SILVA	929634-4-01
25	JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI	921298-1-02
26	FABIO LUIS ALVES PACHECO	925763-2-02
27	DIOGO BATTAGLIN	354758-2-01
28	GABRIEL BARRETO DE MELO	929612-3-02
29	MARCOS LUCIANO COLLA	924010-1-02
30	ANDERSON ALVES IZIDORO	925285-1-02
31	FELIPE PIRES SILVA	928536-9-02



ANEXO “B” – Modelo de Ofício (APAGAR)

OFÍCIO Nº 1/21/15ºBBM

Rio do Sul, 28 de junho de 2021.

Senhor Diretor de Instrução e Ensino,

Conforme o Edital Nr 018-21-DIE/CBMSC, solicito a inscrição no Curso de Comando e Estado Maior (CCEM/CBMSC), previsto para ser realizado no ano de 2021.

Informo que estou ciente e de acordo com todos os termos do referido edital, dentre eles sobre os requisitos e as providências que precisarão ser tomadas pelo signatário para matricular-se no referido curso.

Respeitosamente,

Capitão BM JOÃO DA SILVA
Comandante do 1ª/15º BBM
(assinado digitalmente)

Senhor
Coronel BM HELTON ZEFERINO DE SOUZA
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **100QU427**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO em 29/06/2021 às 17:27:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 29/06/2021 às 17:54:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzMwM18xMzMzNV8yMDIxXzFPT1FVNDI3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013303/2021** e o código **100QU427** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.